



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei 2.553/2014

IVAIPORÃ – PARANÁ

ATA 02/2023 DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA. Aos seis de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros deste conselho nas dependências do CRAS para esta reunião de caráter extraordinário. A secretária-executiva Amélia Chomen, iniciou esta reunião fazendo a prestação de contas do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente, relatando os itens que foram adquiridos e serviços prestados por este fundo, mostrando também um caderno de atividades realizadas pelo fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente, colocando as preocupações em relação a situação do fundo que se encontra num valor baixo para todas as atividades do ano. Sendo aprovado por unanimidade por este conselho. Foi colocado neste ato sobre a doação do imposto de renda e sobre sua campanha que acontece em meados de março, as quais já se estudam estratégias para sua realização no ano de dois mil e vinte e dois. Foi colocado em plenária a Deliberação oitenta, de dois mil e vinte e dois do CEDECA/PR, que dispõe do Projeto Parque Acessível para crianças e adolescentes com deficiências, no valor de vinte e dois mil setecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos, o qual refere-se a um parque para crianças e adolescentes com deficiência ou mobilidade reduzida. Este conselho aprova por unanimidade o plano de ação e sua adesão neste município, sendo como sugestão de instalação no parquinho municipal “Maria Alice Ando Albertin”. A diretora municipal do Departamento Municipal da Assistência Social Silvana Zancanella Pessutti, apresentou Planejamento anual na área da criança e do adolescente do Departamento Municipal de Assistência Social para o ano de dois mil e vinte e três, o qual foi aprovado por unanimidade pelo conselho. Logo após foi apresentado o Plano Anual do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Municipal de Ivaiporã, sendo aprovado por unanimidade por este conselho. O coordenador do Centro da Juventude, explicou a todos os presentes sobre o programa “Agente de Cidadanias”, sobre importância do projeto, e também sobre as disposições de pessoas que ficarão responsáveis pela assinatura dos relatórios mensal, os quais os conselheiros Alessandro Alves de Carvalho e o conselheiro José Luiz Tomazini Coraça ficaram responsáveis. Após este as conselheiras representantes do SESI e SENAI e SENAC e Colégio Mater Consolatrix, fizeram a apresentação dos seus trabalhos a cerca do CMDCA. Sem mais para o momento, encerro a presente ata que segue assinada por mim Maicon Aparecido dos Santos e demais presentes.

maicon aparecido dos santos, mirlem do silveira araujo montoro
maicon pereira de lima, José Pedro Torres, José Luiz Tomazini Coraça
Daudelino R. Gadelha, Janete dos Santos, Deise Bueno de Jesus
Manuel C. Araujo Costa, Boris Almeida Pontes, Maria Lúcia Cardoso Santone
José Antônio Buzato, Rosângela de Lima, Alessandro Alves de Carvalho
Buller Silvestre Costa, Silvana Zancanella Pessutti, Amélia T. Chomen